



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 085/2020

RENOVA O RECONHECIMENTO O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA BARAÚNAS 351, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 062/2020, exarado no Processo nº 0032332-4/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia ministrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de fevereiro de 2020.


CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA
Presidente – CEE/PB


GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO
Relator